DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1974 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 08 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA DIAS & CASSIANO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

DISPENSA Nº 40/2025

CONTRATO Nº 72/2025

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Dispensa nº 40/2025.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEXTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2026, passando a ter eficácia até o dia 27/04/2027, nos termos do Processo **Dispensa nº 40/2025.**

Cláusula Terceira: Valor do termo aditivo: a contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 49.999,92 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Quarta - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Altinópolis, 22 de abril de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

Contratos

Extrato de contrato

DISPENSA Nº 49/2026

CONTRATO Nº 64/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, mediante disponibilização de ônibus, destinado ao deslocamento de atletas do Município para participação na 2ª etapa da Copa Pedal Mineiro 2026, a ser realizada no dia 26 de abril, no Município de Nova Resende/MG, incluindo ida e retorno no mesmo dia, conforme necessidade da Administração

Fundamentação art 75, II, 14.133/21

VALOR R$ 3.550,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E FH & MARTINS TRANSPORTES PARAISO LTDA CNPJ 12.932.443/0002-80

Data da assinatura: 24/04/2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O BANCO DO BRASIL S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação dos serviços de pagamento de benefícios sociais pelo **BANCO**, em nome do **CONTRATANTE**, observadas as modalidades de pagamento à escolha da **CONTRATANTE**, que podem ser por meio de crédito em conta corrente BB, poupança Ouro, Poupex, PIX com chave CPF e conta do tipo poupança social digital prevista na Lei nº 14.075/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

As PARTES concordam que o **CONTRATANTE** pagará ao **BANCO** pela prestação dos serviços previstos neste **CONTRATO** as tarifas abaixo relacionadas por lançamento contido em cada **LISTA DE PAGAMENTOS** recebida.

I – Conta Corrente BB: R$ 4,00 por lançamento;

II – CHAVE PIX CPF: R$ 6,00 por lançamento;

III – Poupança Social: R$ 5,00 por lançamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente **CONTRATO**, para o exercício de 2026, está(ão) prevista(s) na(s) dotação(ões) orçamentária(s) à conta do(s) Programa(s)

390 021003 3.3.90.39 08.244.040.2031 510.000

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO** O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, por termo aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, conforme artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

Altinópolis, 25 de março de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 51/2026

CONTRATO Nº 65/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO NA MODALIDADE JIU-JITSU, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, SERVIÇOS OPERACIONAIS E SUPORTE TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO.

VALOR R$ R$ 9.450,00(NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E PLANETA GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 33.711.829/0001-51

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1974 | Página 2 de 2 | Sexta-feira, 08 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA – PREFEITO

.....